

# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

#### **SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 90/2025**

Os vereadores membros das Comissões Permanentes abaixo assinados, em análise ao Projeto de Lei nº. 90/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, solicita que seja oficiado ao seu representante legal para que esclareça os seguintes pontos:

- O texto legal encontra-se confuso, pois ora refere-se à Coordenadoria (Súmula, art. 1º, art. 20 e art.26), ora refere-se a Comissão (art. 2º, art. 8º), ora refere-se a Conselho (art. 9º, art. 10, art. 12).

- Em nenhum dos artigos cria o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil mencionado na Súmula do projeto de lei analisado.

- O art. 20 autoriza o Chefe do Poder Executivo a alterar, por decreto, a estrutura administrativa da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, porém, entende-se que, sendo essa coordenadoria estruturada por meio de lei, somente mediante a respectiva adequação “legal” seria possível fazer alterações em sua estrutura.

- A Súmula do Projeto de Lei nº. 90/2025, trata da criação do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil (FUNDECI), já o art. 22 e seguintes cria e dispõe sobre o Fundo Municipal para Calamidades Públicas, sem que seja possível definir o que deseja o autor do projeto de lei. Ainda, o art. 25 discorre que o FUNDECI é vinculado ao Órgão Municipal de Proteção e Defesa Civil, mas não especifica qual seria esse órgão, não deixa claro se faz referência à Coordenadoria.

- O art. 26 do projeto de lei nº. 90/2025 faz menção à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, porém, em conformidade com a Lei nº. 4.213/2025, o correto seria Secretaria Municipal de Assistência Social.


Após esclarecimento das inconsistências apresentadas daremos continuidade à análise do Projeto de Lei nº. 90/2025.

# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

É o parecer.


Castro, 04 de agosto de 2.025.

 Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Nocera Junior, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:  
Paulo Roberto Nocera Junior  
CPF: \*\*\*.291.289-\*\*  
Data: 05/08/2025 13:29:33 -03:00




**Paulo R. Nocera Junior**  
Presidente CCJ

 Documento assinado eletronicamente por **Jhonnathan de Sousa Flugel, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.



**Jhonnathan de Sousa Flugel**  
Relator

 Documento assinado eletronicamente por **Kleber Roberto Sviercoski, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:  
Kleber Roberto Sviercoski  
Data: 04/08/2025 15:22:24 -03:00




**Kleber R. Sviercoski**  
Presidente CFO

 Documento assinado eletronicamente por **Renato Oscar da Silva Cordeiro, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:  
Renato Oscar da Silva Cordeiro  
Data: 05/08/2025 13:40:01 -03:00



**Renato O. S. Cordeiro**  
Relator

 Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Machado, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:  
João Paulo Machado  
Data: 05/08/2025 16:44:23 -03:00



**João Paulo Machado**  
Membro



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HBDL-VM6TJ-MXUU2-9RV42

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Kleber Roberto Sviercoski em 04/08/2025 15:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Lat: -24,790294      Long: -49,987984 Precisão: 3197 (metros)
Autenticação	kleber@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
MaDM4GRjjbwDz3eX8SLMrVKSwjqtWZwcbW7z4ZNp8Ts=	
SHA-256	

✓ Paulo Roberto Nocera Junior (CPF \*\*\*.291.289-\*\*) em 05/08/2025 13:29 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.92.26.139	Lat: -24,788622      Long: -50,001453 Precisão: 2764 (metros)
Autenticação	paulo@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
ZcrQG3rAq4Ug5s00dLdgbGJG+1A7Hf78gaD2IBZEO44=	
SHA-256	

✓ Renato Oscar da Silva Cordeiro em 05/08/2025 13:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação renato@castro.pr.leg.br (Verificado)	
Login	
eNC8VUaaiildyHQiJcSlv75XE6vC495vsWMG6hoOHtk=	
SHA-256	

✓ JHONNATHAN DE SOUSA FLUGEL em 05/08/2025 14:03 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
2804:214:8671:4d14:f8dc:f2ff:fe87:4153	Não disponível
Autenticação jflugel@castro.pr.leg.br (Verificado)	
Login	
UlymVPop+y+IBRqh+sQujrV/rQL9GY/TEvjVFjIC4qQ=	
SHA-256	

✓ João Paulo Machado em 05/08/2025 16:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação joaopaulo@castro.pr.leg.br (Verificado)	
Login	
I4K6BfC6iY1IUN2XwEDnKVbUCZ4xAdsWI0FD4Q40EJk=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/HBBDL-VM6TJ-MXUU2-9RV42>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>